

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS:

<b>CONSÓRCIO</b>				
CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO, DA REGIAO VALE DO IVAI, ESTADO DO PARANA.				
ENDEREÇO	CIDADE/UF			
Praça dos Três Poderes, s/nº.	Ivaiporã - Pr			
DDD/TELEFONE	HOME PAGE	E-MAIL		
(43)3433.1013 (43)998607117		consorciopublicoaledoivai@gmail.com		
CONTA CORRENTE	BANCO	AGÊNCIA		
369 - 2	104	0724-OP.06		
RESPONSÁVEL	CI/ÓRGÃO EXPEDIDOR			
Silvio Gabriel Petrassi	155.631-94 -SSP/PR			
<b>CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA</b>				
Presidente				
<b>ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>		<b>CIDADE</b>		
Valtencir da Silva Prachun nº.33		Ariranha do Ivaí		

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Convênio tem por objeto estabelecer um sistema de gestão de estradas rurais integradas aos sistemas conservacionistas através da disponibilização de máquinas e caminhões e a implementação de atividades de apoio ao processo de gestão das estradas rurais visando fortalecer a organização do Consórcio Intermunicipal, de modo a tender a manifestação de interesse apresentada pelo **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO, DA REGIÃO VALE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ** no Edital SEAB/Banco Mundial n.002/2016, inserido no Subcomponente 2.2 – Estradas



**Rurais do Programa de Desenvolvimento Econômico e Territorial – PRÓ-RURAL**, integrante do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, consoante os compromissos assumidos pelo Estado do Paraná no âmbito do Acordo de Empréstimo que firmou com o Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BANCO MUNDIAL.

### **3. PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:**

**Início:** A partir da data de publicação do convênio;

**Término:** Após 24 (vinte e quatro meses), após a publicação;

### **4. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO:**

**Início:** A partir da data da entrega da patrulha pelo concedente;

**Término:** Após 24 (vinte e quatro meses), após o recebimento da patrulha pelo tomador;

### **5. JUSTIFICATIVA:**

No Paraná, a rede viária é formada basicamente por estradas não pavimentadas ou estradas rurais, sendo estas o principal elo entre o campo e os núcleos urbanos. Estima-se em aproximadamente, 110.000, (cento e dez mil), km a rede viária rural no Estado, os quais necessitam de permanentes manutenções, melhorias, adequações e/ou readequações. Pelas características econômicas do Estado, cujas bases encontram-se no agronegócio, a manutenção dessas estradas assume importância estratégica para o setor, garantindo sua trafegabilidade ao longo do ano. Porém, a manutenção da rede viária rural tem se dado de forma precária e ineficiente, seja por motivos técnicos, administrativos e/ou financeiros. Esta situação se agrava nos municípios mais pobres do Estado, onde faltam recursos financeiros para a contratação de mão de obra e a compra de equipamentos necessários para os serviços pesados e, em muitos casos, inclusive para custear os insumos necessários à realização da manutenção (diesel, lubrificantes, entre outros). Sendo assim, o PRÓ-RURAL, através do seu Subcomponente 2.2 – Adequação de Estradas Rurais prevê o apoio logístico, técnico e financeiro aos consórcios intermunicipais inclusos na área do Programa (Região Central e o Vale do Ribeira). O objetivo principal da ação é fortalecer e instrumentalizar os consórcios intermunicipais para a implementação de uma moderna e adequada gestão de estradas rurais, que permita a adequação das estradas integradas aos princípios e práticas conservacionistas, que atue como instrumento

de preservação dos recursos naturais, reduza os custos de manutenção, aumente sua vida útil e permita a trafegabilidade durante todo o ano. O Consórcio por sua vez, irá utilizar os equipamentos para os trabalhos de adequação, readequação, melhoria ou manutenção das estradas rurais dos municípios que integram o mesmo, respeitando os princípios e práticas conservacionistas.

## 6. METAS:

a) As metas do presente Plano de Trabalho é atender a todos os municípios integrantes do **CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO, DA REGIÃO VALE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANA**, com trabalhos de aproximadamente 100,00Km, (cem), quilômetros de readequação, melhoria e manutenção de estradas rurais, em 02 anos;

## 7. ETAPAS DE EXECUÇÃO:

- a) Capacitar operadores de máquinas e motoristas na execução dos trabalhos;
- b) Capacitar Engenheiros na elaboração dos projetos e acompanhamento junto ao técnico;
- c) Capacitar os responsáveis (técnicos) pela execução a campo dos trabalhos da Patrulha (marcar os serviços preconizados no projeto, ser o responsável e preencher o diário de obra e disponibiliza-lo para terceiros que o solicitarem, para registro de algum elogio, reclamação, registro de presença e ou pedido, prezar pela qualidade dos serviços, falar com os proprietários lindeiros, receber autoridades, fiscais do convênio);
- d) Capacitar gestores (Engenheiros, técnicos ou outros) em gestão da malha viária rural municipal;
- e) Elaborar os projetos de engenharia necessários para a execução dos trabalhos de adequação, readequação e melhoria das estradas rurais;
- f) Disponibilizar a Patrulha Rodoviária Rural, nova e em perfeito estado de funcionamento, composta por: **01 - Caminhão comboio abastecedor 5.000 litros, 01- Escavadeira hidráulica, 01-Trator de esteira, 01-Motoniveladora, 01-Retroescavadeira, 01-Rolo compactador liso e corrugado vibratório automático, 04 -Caminhões basculantes com 10,0 m<sup>3</sup>**;
- g) Realizar o mapeamento das estradas rurais dos municípios integrantes do consórcio;
- h) Elaborar o plano de gestão dos municípios integrantes do consórcio.



## 8. BENEFICIÁRIOS:

O beneficiário deste atendimento será diretamente a população rural que utiliza as estradas como forma de deslocamento, e o escoamento da produção agropecuária.

**9. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:** Não há repasse de recurso ao tomador para a execução do objeto.

**10. CRONOGRAMA DE DESMBOLSO:** Não há desembolso de recurso ao tomador para a execução do objeto.

## 11. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO:

O transporte dos equipamentos será de responsabilidade do consórcio. As máquinas quando estiverem paradas serão guardadas em locais seguros. Quando do início dos trabalhos serão disponibilizados aos operadores de máquinas, motoristas de caminhões, engenheiros e técnicos envolvidos, equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme preconiza a legislação. O engenheiro civil do consórcio irá participar da elaboração do primeiro projeto junto com os engenheiros da SEAB/DEAGRO, nos próximos projetos ele irá fazer o levantamento de campo e elaboração do projeto sozinho, o qual irá ser submetido a avaliação dos técnicos da SEAB/DEAGRO. Este engenheiro semanalmente ou a qualquer momento irá fazer pessoalmente o acompanhamento da execução do projeto. O mesmo irá emitir a (ART), de elaboração e execução dos trabalhos. Acompanhara os relatórios necessários, assinará junto com o técnico, efetuara as devidas correções nas alterações do projeto em tempo quando necessário. O técnico que, ficará diariamente no local acompanhando os trabalhos de execução do projeto, ficará responsável pelo livro de registro de obras, do repasse de informações semanais e mensais. A placa de identificação da obra (modelo Governo do Estado/SEAB), de responsabilidade do consórcio será colocada em local visível, quando do início da execução dos serviços previstos em projeto. As placas de sinalização identificando que está sendo realizado serviços na estrada, visando maior segurança e evitando acidentes de trabalho e de trânsito, são de responsabilidade do consórcio.



O Consórcio, compromete-se a anualmente elaborar o PLANO OPERACIONAL ANUAL (POA), e encaminhar a SEAB. O consórcio é responsável pela reunião com os moradores lindeiros a estrada. Sempre estarão presentes o engenheiro responsável pela elaboração e execução do projeto e o técnico que irá acompanhar a execução dos trabalhos, os mesmos irão complementar-se nos possíveis questionamentos que os produtores fizerem com relação aos serviços a serem executados, e a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros. O CONSORCIO é o responsável pelas liberações ambientais, como retirada de árvores, uso de caixas de empréstimos (IAP) e ou cascalheiras (DNPM), bem como possíveis outorgas de passagem de rios para instalação de pontes e ou tubos (IAP/ INSTITUTO DAS ÁGUAS). O CONSORCIO é responsável pelos tubos, e fornecerá os mesmos na quantidade e qualidade solicitada no projeto. O consórcio é responsável pelo transporte, hospedagem e alimentação dos operadores e motoristas. O consórcio como responsável irá fazer a manutenção preditiva, preventiva e curativa, das máquinas conforme orientação da SEAB, o consórcio para isto já estipulou uma mensalidade para as despesas com estas manutenções, Terá um mecânico para as manutenções rotineiras, o qual será próprio do consórcio, e ou terceirizado.

Anteriormente a elaboração do projeto será realizada 1 (uma), reunião sob a responsabilidade do consórcio, com a explanação do projeto pelo engenheiro responsável pela elaboração e execução e o técnico que acompanhará a execução, com os lindeiros, juntamente com os integrantes do - (CMDR) – Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, a fim de informar e discutir os parâmetros para a elaboração e execução do projeto, ou seja, a necessidade de retirada de cercas, possíveis alterações de traçados e o corte de barrancos, retaludamentos, retiradas de árvores, limpeza de camada vegetal, de lavouras, pastagens, entre outros. Submetendo a votação para a aprovação dos serviços a serem executados lavrando uma ata da reunião, a qual será assinada por todos os presentes, espelhando a concordância de todos com os trabalhos a serem executados.

A remoção das cercas será feita pelos proprietários lindeiros, antecipadamente ao início da execução dos trabalhos se aceito pelos mesmos. Serão utilizadas as jazidas de cascalho (cascalheiras), que já possuem licença ambiental vigente junto ao IAP,(Instituto Ambiental do Paraná), de cada Município, caso seja necessária a abertura de novas jazidas, será elaborado procedimento legal para liberação de licença da mesma, junto aos órgãos competentes. A

# CONSORCIO

PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ -SEDE: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 940 - CENTRO – IVAIPORÃ – PARANÁ FONE-(43)3472.1484-CNPJ:11.344.494/0001-48-CEP:88870-000-1VAIPORÃ-PARANÁ-E-MAIL: consorciopublicoaledovai@gmail.com

SEAB/DEAGRO  
Pág.nº 111  
Rub. Mew

aquisição de tubos será feita através de procedimento legal de compra, de acordo com a necessidade especificada no projeto de adequação, readequação, melhoria e manutenção.

## 12. CAPACIDADE INSTALADA: (REFERE-SE À CAPACIDADE DA PROPONENTE TEM PARA ATINGIR O OBJETO).

O CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO, DA REGIÃO VALE DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ, possuirá Engenheiro Civil que atuara em todos os municípios do consórcio. O consórcio possuirá também um técnico agrícola em seu quadro de pessoal o qual irá ficar disponível para o trabalho específico em estradas rurais, o qual trabalha de segunda a sexta-feira, perfazendo um total de 40,(quarenta) horas semanais. O consórcio irá disponibilizar um veículo para o engenheiro fazer o seu acompanhamento semanal, ou a qualquer momento quando solicitado, o técnico agrícola que irá acompanhar a execução terá disponível um veículo para este trabalho. O consórcio irá abrir um edital para processo seletivo simplificado – (PSS), para contratação de operadores de máquinas, motoristas de caminhões, engenheiro civil e técnico agrícola, conforme legislação pertinente para um período de um ano renovável por mais um. O engenheiro irá utilizar-se dos equipamentos de informática e meios de comunicação necessários juntamente com o técnico agrícola irá ter acesso a computador e meios de comunicação nos municípios onde a patrulha estiver trabalhando. Oportunamente será informado a SEAB/DEAGRO o nome dos Engenheiro e do técnico que irá trabalhar junto a patrulha. O consórcio é responsável pelo abastecimento de máquinas e caminhões para a execução dos trabalhos previstos em projeto. O CONSORCIO realizará seus trabalhos administrativos em sua sede própria localizada à Avenida São Paulo n.940,

centro                  do                  município                  De                  Ivaiporã                  –                  PR.

# CONSORCIO

PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO IVAI DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 940 - CENTRO - IVAIPORÁ - PARANÁ FONE: (43)3472.1484-CNPJ:11.344.494/0001-48-CEP:86870-000-IVAIPOARÁ-PARANÁ-E-MAIL: consorciopublicoivedoivai@gmail.com

## 13. CRONOGRAMA E EXECUÇÃO FÍSICA (meses), DO PROGRAMA PRO-RURAL:

META	DESCRÇÃO	RESPONSÁVEL	INDICADOR FÍSICO	CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA (MESES)																							
				UND	QTD	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
1	Elaboração do POA Inicial - 2017	Consórcio	Un	1	x																						
2	Elaboração dos Projetos Técnicos	SEAB e Consórcio	Km/ha	50	x																						
3	Cessão das máquinas e Equipamentos, entregas técnicas	SEAB	Patrulha	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
4	Capacitação dos Operadores, Engenheiros, Gestores e Técnicos	SEAB	Curso	4	x																		x				
5	Acompanhamento das obras	SEAB	Visitas	64	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
6	Execução das obras	Consórcio	Km/ha	50	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
7	Relatórios semanais	Consórcio	Un	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
8	Relatórios	Consórcio	Un	1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	

SEAB / DEAGRO  
Pág.nº 112  
Rub.  
*[Signature]*

*[Signature]*

**CONSÓRCIO**

**CONSURJU** PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DO VALE DO IVAI DO ESTADO DO PARANÁ -SEDE: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 940 - CENTRO - IVAIPORÁ - PARANÁ FONE-(43)3472.1484-CNPJ:11.344.494/0001-48-CEP:86870-000-  
[REDACTED] IVAIPORÁ-PARANÁ-E-MAIL: consorciopublicowaledoivai@gmail.com

A black and white line drawing of a stylized figure or object, possibly a chair or stool, with a curved backrest and a circular base.





#### 14. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE:

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto às Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão da Administração Pública Estadual que impeça a execução dos trabalhos com a patrulha a mim cedida, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	SILVIO GABRIEL PETRASSI
Cargo:	Presidente do CONSÓRCIO
Local:	Ivaiporã - PR
Data	02/12/2016

#### 15. PARECER TÉCNICO E DE ACORDO DO CHEFE REGIONAL DO NÚCLEO DA SEAB:

SO NOS DE PORECER FAVORAVEL A LIBERAÇÃO DA POSSIBILIDADE PARA PRESENTE  
 NO RICURSO ESTADUAL, REDIGO OS CURSOS DE MONITORES, AQUISTE SUA UNIFORMIZAÇÃO  
 E POSSIBILITA A TRABALHABILIDADE DURANTE TODO ANO. O CONSÓRCIO FAZ SUA OBRA,  
 FAZ UTILIZAR OS EQUIPAMENTOS PARA OS TRABALHOS DE OFICINA ESSAS, NEDOQUESSES  
 MELHORIA SE MONITORES DOS ESTUDOS RURAIS DOS MUNICÍPIOS QUE INTEGRAM OS  
 MESMOS, RESPECTANDO OS PRECÍPIOS E FESTIVOS CONSELHAMENTOS.

Nome	ANTONIO VILA REAL
Cargo:	ADM. DE EMPRESAS Chefe do N. R. SEAB Ivaiporã
Local:	Ivaiporã
Data:	02/12/2016

ANTONIO VILA REAL  
 Adm. de Empresas  
 Chefe do N. R. SEAB Ivaiporã



**16. APROVAÇÃO DA SEAB:**

Nome:	RICHARDSON DE SOUZA	
Cargo:	Chefe do DEAGRO	
Local:	Curitiba - PR	
Data:		

**17. APROVAÇÃO DA SEAB:**

Nome:	NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	
Cargo:	Secretário de Estado	
Local:	Curitiba - PR	
Data:		

# **CONSÓCIO**

PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL

DA REGIÃO DO VALE DO IVAI DO ESTADO DO PARANÁ

SEDE: AVENIDA SÃO PAULO, N° 940 - CENTRO – IVAIPORÃ – PARANÁ FONE-(43)3472.1484 - CNPJ:11.344.494/0001-48-

CEP:86870-000 – IVAIPORÃ-PARANÁ-E-MAIL: consorciopublicoivai@gmail.com

Programa PRO RURAL - Cidadania e Renda no Campo – Subcomponente 2.2: Adequação de Estradas Rurais

## **PLANO OPERATIVO ANUAL (POA) – ANO 2017**

**CONSÓRCIO:** CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL, PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO DA REGIAO VALE DO IVAI, DO ESTADO DO PARANA.

### **CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS MUNICIPAIS PARA ADEQUAÇÃO, READEQUAÇÃO E/OU MELHORIA DAS ESTRADAS RURAIS.**

CONSORCIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO CONSORCIO (KM/ANO)	ORDEM DE ATENDIMENTO DEFINIDO PELO CONSÓRCIO	MUNICÍPIO	PREVISÃO DE TRABALHO DO MUNICIPIO (KM/ANO)	PREVISÃO PARA EXECUÇÃO - METAS FÍSICAS		PERÍODO DE EXECUÇÃO	
					NÍVEL DE PRIORIDADE	PREVISÃO DA ESTRADA A SER TRABALHADA (NOME DA ESTRADA RURAL)		CRITÉRIO PARA ESCOLHA DA ESTRADA
Consórcio público intermunicipal, para o desenvolvimento rural e urbano sustentável da região do vale do Ivaí, Estado do Paraná.	61,263 - Km	1º.	Ivaiporã	20,331- Km	1º.	Trecho - 1: Faz.Caioá á Faz.Dr.Orlando Alto Porã - 8,321 - Km.	Jan/2017	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.
					2º.	Trecho-2: Comunidade Pindauva à BR 466 Alto Porã – 4,021 – Km.	Abri/2017	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.



# **CONSÓCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL**

**DA REGIÃO DO VALE DO IVAI DO ESTADO DO PARANÁ**

**SEDE: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 940 - CENTRO – IVAIPORÃ – PARANÁ – FONE-(43)3472.1484 - CNPJ:11.344.494/0001-48-**

**CEP:86870-000 – IVAIPORÃ-PARANÁ-E-MAIL: consorciopublicoivai@gmail.com**

		Trecho-3: Bairro dos Silvas à BR 466, Alto Porã – 3,570 – Km. 3º.	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.
		Trecho - 4: Estrada do condomínio de frango à estrada Fazenda Caioba Pindauva/Fazenda Dr Orlando asfalto Alto Porã. 4º. 2,067 – Km.	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.
		Trecho - 5: Fazenda Caioba Pindauva/Fazenda Dr Orlando asfalto Alto Porã à Cruzeirinho Rodovia Pr 466 - 1,607. 5º. Km.	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.
		Trecho - 6: Estrada Conj. Mourão Filho, Pindauva à proximo produtor de hortaliças – 0,745 – Km. 6º.	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.

JL

JM

JO



**CONSÓCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO DO VALE DO IVAÍ DO ESTADO DO PARANÁ**

**SEDE: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 940 - CENTRO – IVAIPORÃ – PARANÁ-E-MAIL: consorciopublicovaledoivai@gmail.com  
CEP:86870-000 – IVAIPORÃ-PARANÁ-RUBR.: 11B**

		Trecho - 1: Estrada Rio Claro à Estrada Rio Claro coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.
1º.		Trecho - 2: Estrada Rio Claro - II à Estrada dos Pacas – 3,996 – Km.	Trecho - 3: Estrada Pompéia até Balsa Ivai. – 8,970 – Km.				
2º.							
2º.	Airanha do Ivaí	20,932 - Km					

Agosto/2017

Maio/2017

SEAB / DEAGRO  
Pág. nº 11B  
Rub. 11B

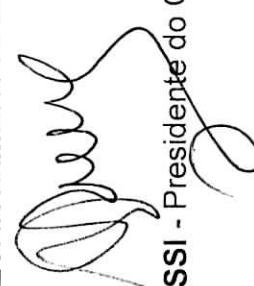
# CONSÓCIO

PÚBLICO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL E URBANO SUSTENTÁVEL  
DA REGIÃO DO VALE DO IVAI DO ESTADO DO PARANÁ

SEDE: AVENIDA SÃO PAULO, N° 940 - CENTRO - IVAIPORÃ - PARANÁ - FONE-(43)3472.1484 - CNPJ:11.344.494/0001-48-  
CEP:86870-000 - IVAIPORÃ-PARANÁ-E-MAIL: consorciopublicovalidoivai@gmail.com

Arapuã	20,000 - Km,	1º.	Trecho -1: Estrada Auto Lajeado a Estrada Rio da Bulha. – 10,000 – Km.	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar.	Setembro/2017	Dezembro/2017
		2º.	Trecho -2: Estrada Lorin Silva à Estrada Alto Mirante. – 10,000 – Km.	Transporte da coleta de leite; de granjas frangos, transporte de Grãos e transporte escolar		

**RESPONSÁVEL PELO LEVANTAMENTO:** Ivaiporã: Adir Salla e Elias Cruz Leão; Ariranha do Ivaí: Sergio Ruiz Moreno; Arapuã: Pedro Henrique de Mattos.

  
**SILVIO GABRIEL PETROSSI** - Presidente do Consórcio

  
**MANOEL SALVADOR** - Prefeito

  
**LUIZ CARLOS GIL** - Prefeito

**OBS:** Documentos complementares a anexar: Ata da reunião do CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL e do Colegiado Territorial referendando o P.O.A.

